

ATA

ATA 4.631^a (QUATRO MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e a presença dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, KLEBER BORGES DE MOURA, ELIE ISSA EL CHIDIAC e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, onde foi relatado o seguinte processo: **01) 00112-00029646/2021-71** - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA – RERRATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA SESSÃO 4.628A, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 85307845), fundamentada no relatório SEI-GDF n.º 118/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 83720020) e aprovação da chefia do DECOMP (Doc. SEI/GDF nº 83725317), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP) e decide: ALTERAR a Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.628^a, realizada em 13 de Abril de 2022 (Doc. SEI-GDF nº 84125675) tão somente para retificar o texto decisório , o qual: Onde se lê: "e em ato contínuo CONTRATAR a referida empresa, no valor total de R\$ 4.109.605,95 (quatro milhões, cento e nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e Taxa de Administração -4,52% (Proposta de Preços - Doc. SEI/GDF nº 83031716 - página 19)." Leia-se: "e em ato contínuo CONTRATAR a referida empresa, no valor total de R\$ 4.109.605,95 (quatro milhões, cento e nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e Taxa de Administração -4,21% (Proposta de Preços - Doc. SEI/GDF nº 83031716 - página 19)." ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 099/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84275100).” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor Administrativo - Interino. **02) 00112-00031746/2019-43** - PAULO CESAR DE VASCONCELOS BARBOSA, MATRÍCULA nº 73.573-6 - RERRATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA SESSÃO 4.628^a, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022. Decisão: A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 85321695), fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 19/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DEJUT (Doc. SEI/GDF nº 84511836), aprovado pelo Diretor Jurídico por meio do despacho (Doc. SEI/GDF nº 84824983), e decide: ALTERAR a Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.628^a, realizada em 13 de Abril de 2022 (Doc. SEI-GDF nº 84125675), após observar erro na data do requerimento do empregado, em tão somente para retificar o texto decisório , o qual: Onde se lê: "solicitada por meio do Requerimento Geral (Doc. SEI/GDF nº 30463237), datado de 29/10/2019." Leia-se: "solicitada por meio do Requerimento Geral (Doc. SEI/GDF nº 75503955), datado de 06/12/2021". ENCAMINHEM-SE os autos ao DEGEP para as providências pertinentes. Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor Administrativo – Interino.” **03) 00112-00015366/2020-03** - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DA - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI-GDF nº 85327168), fundamentada no Relatório SEI-GDF n.º 141/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI-GDF nº 85176692), na Nota Técnica N.º 171/2022 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI-GDF nº 85261226), na Portaria nº 29/2021/CGDF, amparada na Lei nº 13.303/2016, no Decreto Distrital nº 40.205/2019 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI-GDF nº 84112345), que tem como objeto a locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível para a formação e operação de “PATRULHA MECANIZADA”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata da Sessão Pública (Doc. SEI/GDF nº 85188751), em favor da empresa FCB – TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA nº 01.796.430/0001-24, documento de habilitação (Doc. SEI/GDF nº 85041606). II - AUTORIZAR a emissão das quatro Atas de Registro de

Preços e em ato contínuo CONTRATAR a referida empresa, vencedora de todos os lotes, no valor total R\$ 112.357.122,46 (cento e doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente à integralidade dos itens registrados, conforme detalhamento a seguir: FCB – TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA nº 01.796.430/0001-24 – LOTE – VALOR - LOTE 1 (85043174) - R\$ 69.203.242,52 (sessenta e nove milhões, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) - LOTE 2 (85043274) - R\$ 30.072.183,24 (trinta milhões, setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) - LOTE 3 (85043371) - R\$ 7.642.207,75 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) - LOTE 4 (85043479) - R\$ 5.439.488,95 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos – TOTAL - R\$ 112.357.122,46 (cento e doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) - As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, sendo R\$ 74.904.741,64 (setenta e quatro milhões novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para o presente exercício e o saldo remanescente constará da programação orçamentária do próximo exercício financeiro (Doc. SEI-GDF nº 85308802). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as Notas de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços e os Contratos nºs 105/2022/2022 - Lote 1, 106/2022/2022 - Lote 2, 107/2022/2022 - Lote 3, 108/2022/2021 - Lote 4 (Doc. SEI-GDF nº 85307414).” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor Administrativo – Interino. **04) 00112-00025287/2021-83** - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021 - DU - LOTE 01. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 85269524), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial da Ata de Registro de Preços nº 028/2021- DU - LOTE 01 (Doc. SEI/GDF nº 72505954), válida até 25/08/2022, cujo fornecedor é a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A CNPJ: 01.593.821/0001-41, conforme solicitação do Executor do Contrato, por meio do Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIMA/SEMAV (Doc. SEI/GDF nº 85264528), para fornecimento de 88 (oitenta e oito) toneladas de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos (Doc. SEI-GDF nº 72504803), oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - DECOMP/DA - para Registro de Preços (Doc. SEI-GDF nº 72504880) e na proposta apresentada (Doc. SEI-GDF nº 72505038), no valor unitário de R\$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 317.240,00 (trezentos e dezessete mil duzentos e quarenta reais), proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021-DU (Doc. SEI-GDF nº 72505954) - LOTE 01, por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 152/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI-GDF nº 85299037). O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. O início da entrega do material se dará no máximo 72 horas corridas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho emitida pela NOVACAP, itens 11.18 e 11.19 do Edital (Doc. SEI-GDF nº 72504880). ENCAMINHEM-SE os autos ao DEFI/DF para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 104/2022, para o lote 01 (Doc. SEI/GDF nº 85266775).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **05) 00112-00000544/2022-55** - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021 - DU - LOTES 01 E 02. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 85256316), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial da Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - DU - LOTE 01 (Doc. SEI/GDF nº 77529364), cujo fornecedor é a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ: 01.593.821/0001-41, para fornecimento de 2.200 (dois mil e duzentas) toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo do tipo CAP 30/45, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - DECOMP/DA - para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº 77528822), no valor de R\$ 10.076.000,00 (dez milhões setenta e seis mil reais), proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021-DU (Doc. SEI-GDF nº 77529364), LOTE 01, conforme solicitação do Executor do Contrato (Doc. SEI/GDF nº 85277042) por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º

153/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI-GDF nº 85299440) e a contratação total da Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - DU - LOTE 02 (Doc. SEI/GDF nº 77529364), cujo fornecedor é a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ: 01.593.821/0001-41, para fornecimento de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo do tipo CAP 30/45, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - DECOMP/DA - para Registro de Preços (Doc. SEI-GDF nº 77528822), no valor de R\$ 2.083.900,00 (dois milhões, oitenta e três mil e novecentos reais), proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021-DU (Doc. SEI-GDF nº 77529364), LOTE 02, conforme solicitação do Executor do Contrato (Doc. SEI/GDF nº 85277042), por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 153/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI-GDF nº 85299440). O prazo de vigência do contrato será de 175 (cento e setenta e cinco) dias, para o Lote 01 e 30 (trinta) dias para o Lote 02, contado a partir da assinatura do referido contrato. O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 96 horas corridas contadas a partir do recebimento do pedido emitido pelo Gestor do Contrato, conforme Termo de Referência (Doc. SEI-GDF nº 77528724) itens 13.3 e 13.6, respectivamente. LOTE 01 – ITEM – QTD – QTD – UND – ESPECIFICAÇÃO - VALOR UNITÁRIO R\$ - VALOR TOTAL R\$ - 01 – 2.200 – PETROBRÁS – TON - Cimento Asfáltico de petróleo do tipo CAP 30/45 - 4.580,00 - 10.076.000,00 - VALOR TOTAL: R\$ 10.076.000,00 (dez milhões setenta e seis mil reais). LOTE 02 – ITEM – QTD – MARCA – UND – ESPECIFICAÇÃO - VALOR UNITÁRIO R\$ - VALOR TOTAL R\$ - 01 – 455 – PETROBRÁS – TON - Cimento Asfáltico de petróleo do tipo CAP 30/45 - 4.580,00 - 2.083.900,00 - VALOR TOTAL: R\$ 2.083.900,00 (dois milhões, oitenta e três mil e novecentos reais). ENCAMINHEM-SE os autos ao DEFI/DF para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos nº 102/2022 e 103/2022, para os lotes 01 e 02, respectivamente - (Doc. SEI/GDF nº 85257925).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Cleuza Francisca Ramos Campos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor Financeiro - Diretor Administrativo

KLEBER BORGES DE MOURA
Diretor Jurídico

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
Diretor de Edificações

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
Diretor de Urbanização

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2022, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2022, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2022, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5**, **Secretário(a)-Geral**, em 05/05/2022, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **85513259** código CRC= **380A4BF6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF